

São Paulo, 05 de julho de 2013.

Ofício Circular nº 042/2013 – GSE/Gepes

Prezado (a) Diretor (a):

Informamos que todos os docentes que recebem horas atividades específicas, sejam oriundas de coordenação ou de outros projetos, que se afastam de aulas com a finalidade de dar cumprimento a esta atividade e deverão fazê-lo nas Unidades em que os projetos são executados.

Somente nas hipóteses em que a quantidade de horas atividades específicas superar a quantidade de aulas atribuídas na Unidade em que o projeto é desenvolvimento, os docentes poderão afastar-se das aulas em outras Unidades.

Dúvidas e demais esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo endereço eletrônico pessoal.supervisao@centropaulasouza.sp.gov.br.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

CÓPIA

Daniela Garcia de Oliveira Rissi
Supervisora Educacional
Gestão de Pessoal

CÓPIA

Sônia Regina Corrêa Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

Ao Ilmo. (a) Sr. (a)
Diretor (a) de Escola Técnica